

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 17 de Fevereiro de 2022 | Edição Nº 484 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE VALIDADE DO DOCUMENTO PARA FINS DE JUSTIFICATIVA E ABONO DE AUSÊNCIA DO TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentar a apresentação de atestados médicos pelos servidores públicos municipais (efetivos, contratados e ocupantes de cargo em comissão) e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência do trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto Municipal tem a finalidade de disciplinar os procedimentos e rotinas a serem seguidas para apresentação de atestados médicos pelos servidores públicos municipais (efetivos, contratados e ocupantes de cargo em comissão) e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência do trabalho.

Art. 2º - Para fins deste Decreto Municipal, considera-se:

- I. Perícia médica: avaliação técnica realizada por médico formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto nesta Lei;
- II. Laudo médico pericial: manifestação sobre a perícia efetuada, podendo ser efetuada por junta médica;
- III. Atestado Médico: documento firmado por profissional da medicina ou da odontologia, que indique a necessidade de afastamento do servidor de suas funções por prazo determinado; e
- IV. Homologação do atestado: aprovação dada ao atestado por médico ou junta médica, estes designados por empresa contratada pelo Município, para que o mesmo produza os efeitos administrativos.

Art. 3º - Todo e qualquer atestado médico ou odontológico apresentado por servidor público municipal deverá ser entregue no endereço previamente divulgado pelo Município através de Portaria, no prazo máximo e limite de 48 (quarenta e oito) horas da expedição do atestado médico e, preferencialmente, na mesma data em que o servidor público municipal compareceu ao seu médico assistente, de modo a realizar a consulta com o médico do trabalho.

Art. 4º - O atestado médico entregue fora do prazo estipulado de 48 (quarenta e oito) horas da expedição será automaticamente indeferido, e caberá ao Setor de Recursos Humanos expedir documento à Secretaria em que o servidor público estiver lotado comunicando o indeferimento, a fim de que a respectiva Secretaria informe na folha de frequência a falta injustificada ao trabalho do servidor.

Parágrafo único. Do indeferimento automático caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 5º - Documento emitido por profissional que não esteja devidamente inscrito nos Conselhos Regionais de Medicina e/ou Odontologia não será aceito e os dias indicados no documento serão considerados faltas injustificadas ao trabalho.

Art. 6º - O atestado médico deverá ser emitido obrigatoriamente por profissional médico e/ou odontólogo e deve constar de forma legível:

- I. nome completo do servidor;
- II. tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação, que complementarmente o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe a homologação do atestado;
- III. número do Código Internacional de Doenças - CID (se autorizado pelo servidor);
- IV. data de emissão do atestado médico;
- V. identificação do emissor, mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina e/ou Odontologia.

Art. 7º - O atestado médico, preferencialmente, deverá ser protocolado junto a empresa designada pelo Município de Atílio Vivacqua pelo próprio servidor público, em endereço que será amplamente divulgado a todos os servidores por meio de Portaria Municipal.

Parágrafo único - No caso de impedimento por motivo de hospitalização, locomoção ou qualquer outro relacionado ao estado de saúde do servidor, o atestado médico poderá ser protocolado por familiar, parente, ou outra pessoa designada para esse fim, desde que apresente documento de identificação original do Servidor em afastamento.

Art. 8º - Em casos de internação, deverá ser apresentado a empresa designada pelo Município de Atílio Vivacqua, por membro da família ou pessoa responsável, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, além de atestado médico, declaração do estabelecimento hospitalar onde se encontra internado o servidor, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da perícia médica na unidade de internação.

Art. 9º - Em caso de servidor ocupante de cargo acumulável, na forma da Constituição Federal/88, poderá o servidor público apresentar o original, cópia autenticada em cartório ou por servidor público.

Art. 10 - Declaração de Comparecimento em Consulta do servidor não será aceita como atestado médico para justificativa de falta ao trabalho, sendo aceita apenas para fins de justificativa de atraso no início da jornada de trabalho ou saída antecipada, devendo esta ser apresentada à sua Chefia Imediata.

Art. 11 - A validade do atestado médico será sustada quando:

I - For comprovado o exercício de alguma atividade laborativa e/ou incompatível com o seu estado [de saúde no decurso de validade do atestado médico apresentado ao Município;](#)

II - Quando constatado em perícia médica pela empresa designada pelo Município de Atílio Vivacqua que o pedido e/ou período de afastamento não justifica a ausência do trabalho.

Art. 12 - O atestado médico ou odontológico rasurado será indeferido após análise da empresa designada pelo Município de Atílio Vivacqua e, poderá ser aberto o devido procedimento administrativo de apuração em desfavor do servidor que apresentou e a devida representação do médico assistente ao Conselho Regional de Medicina e/ou Odontologia.

Art. 13 - O servidor público municipal deverá submeter-se a exame médico de retorno ao trabalho, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

Art. 14 - O **candidato** a emprego público municipal, seja na condição de efetivo, contratado ou ocupante de cargo em comissão deverá se submeter ao exame admissional, a fim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), no qual constará a informação de apto ou inapto para o serviço público.

Parágrafo único - No caso de o candidato mencionado no caput ser considerado inapto, a empresa designada pelo Município de Atílio Vivacqua comunicará ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias à interrupção dos trâmites de ingresso no serviço público.

Art. 15 - O servidor público municipal, antes do fim de seu contrato de trabalho, exoneração, demissão e antes de sua cessão a outro órgão, será submetido, obrigatoriamente, ao exame médico demissional, ficando o ato administrativo de rescisão/exoneração/demissão/cessão condicionado à apresentação do laudo médico pericial.

Art. 16 - Os afastamentos com prazo superior a 15(quinze) dias, após apresentação para homologação junto à empresa designada pelo Município de Atílio Vivacqua, deverão ser encaminhados ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, a fim de obter o pagamento do auxílio doença enquanto persistir a enfermidade, não tendo a administração pública municipal responsabilidade sobre a remuneração do servidor.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 50/2022 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CLAUDIA GERI DA SILVA**, servente, registro funcional nº 13995, pelo período de 90 (noventa) dias, **contados a partir do dia 17/01/2022.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMAF Nº 001/2022, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Artigo 3º do Decreto nº 026/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o servidor deverá enviar foto do Atestado Médico ou Odontológico, juntamente com o nome completo, nº do CPF, secretaria de lotação e função, no aplicativo de WhatsApp (28) 98814-3367 - empresa INNOVAR - no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que seja agendada consulta com o médico do trabalho para homologação do atestado.

Art. 2º - A consulta será realizada no Ambulatório Municipal de Agendamento (AMA), no endereço Avenida Carolina Fraga, Bairro Nossa Senhora Aparecida-Atílio Vivacqua, em horário previamente agendado pela INNOVAR no ato do envio do atestado pelo servidor.



Art. 3º - O servidor deverá apresentar o **atestado original** na consulta agendada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atílio Vivacqua, ES, 17 de fevereiro de 2022.

Karoline Duarte Venturi Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PMAV

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2021

Contratado(a): Elizangela Padilha Pereira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Contador para atender à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 27 de dezembro de 2021.

Karoline Duarte Venturi Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2021

Contratado(a): Lucas Satolo de Freitas.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Auxiliar Técnico de Informática para atender à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 27 de dezembro de 2021.

Karoline Duarte Venturi Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2021

Contratado(a): Adelmá Almendo de Oliveira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 27 de dezembro de 2021.

Karoline Duarte Venturi Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2021

Contratado(a): Yan Souza Ferreira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Técnico de Informática para atender à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 27 de dezembro de 2021.

Karoline Duarte Venturi Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2021

Contratado(a): Cintia Teixeira Narlim.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Auxiliar Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 27 de dezembro de 2021.

Karoline Duarte Venturi Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2021

Contratado(a): Katia Girardi da Rocha.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Psicólogo para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessilêa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2021

Contratado(a): Adriely Azevedo Silva.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Psicólogo para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessilêa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2021

Contratado(a): Carla Montenegro Louzada.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Assistente Técnico Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.



Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2021

Contratado(a): Sebastião Ferreira Leal.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Motorista de Veículos Leves para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2021

Contratado(a): Gilmar Dorigo Rovetta.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Braçal para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2021

Contratado(a): Adriana Lima Cricco.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Cuidador para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2021

Contratado(a): Francisco Alberto Volpini.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Motorista de Veículos Pesados para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2021

Contratado(a): Elizangela do Espírito Santo Silva.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Cuidador para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2021

Contratado(a): Carina Aparecida da Silva Marcelo de Paula.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Cuidador para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2021

Contratado(a): Manoela Santos Gonçalves.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Auxiliar Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2021

Contratado(a): Kelen Franco Rodrigues de Almeida.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Cuidador para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 239/2021

Contratado(a): Adrielle Domingos da Silva Martins.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Cuidador para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.



Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 240/2021

Contratado(a): Aleciene Cardoso Thompson.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Cuidador para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 253/2021

Contratado(a): Yasmin Venturi Leal.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Psicólogo para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 253/2021

Contratado(a): Lusmar Lugão.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Operador de Máquinas para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2021

Contratado(a): Elias Antonio Ferreira de Oliveira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Operador de Trator Agrícola para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2021

Contratado(a): Andre Liborio Ferreira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Operador de Trator Agrícola para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2021

Contratado(a): Joedson Luiz Ferreira Preato.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Motorista de Veículos Pesados para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2021

Contratado(a): Julio Cezar de Oliveira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Operador de Máquina para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2021

Contratado(a): Leonardo Henrique de Jesus Souza.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Vigia para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2021

Contratado(a): Lorena Ramalho da Cunha.



Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Médico Veterinário para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Ernandes Antonio Bitencourt Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2021

Contratado(a): Leila Ribeiro.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Professor MaMPA – Ensino Fundamental para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 15 horas semanais, até o dia 17/12/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2021

Contratado(a): Maria Aparecida Franzoni Ribeiro de Souza.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 271/2021

Contratado(a): Vanessa Candida de Paula.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2021

Contratado(a): Rafael Sedano Lima Monteiro.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Motorista de Veículos Pesados para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 287/2021

Contratado(a): Fabiola Brum Campos.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Professor MaMPA – Educação Infantil para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 13 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2021

Contratado(a): Ludmila Mantuan dos Santos Lima.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Professor MaMPA – Ensino Fundamental para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 25 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 09 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2021

Contratado(a): Ludmila Mantuan dos Santos Lima.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Professor MaMPA – Ensino Fundamental para atender à Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 25 horas semanais, até o dia 19/02/2023, em virtude do processo de protocolo nº 8710/2021 e considerando a alínea *b* do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Lei Federal N.º 12.812/2013.

Atílio Vivacqua, ES, 20 de dezembro de 2021.

Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 054/2021

Contratado(a): Antonio Carlos Ribeiro.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Pintor para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/03/2022.



Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Hélio Humberto Lima Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2021

Contratado(a): Jorge Luiz dos Santos Balbino.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Operador de Máquinas para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/03/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Hélio Humberto Lima Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2021

Contratado(a): Lucas Rodrigues Ramos.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Engenheiro Civil para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/03/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Hélio Humberto Lima Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2021

Contratado(a): Micael Gonçalves de Almeida Marques.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Braçal para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/03/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Hélio Humberto Lima Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2021

Contratado(a): Olídio Ferreira Fernandes.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Motorista de Veículos Leves para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/03/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Hélio Humberto Lima Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2021

Contratado(a): Jairo Vinicius Carvalho de Brito.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função Braçal para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/03/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Hélio Humberto Lima Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÕES:

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 045/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 069/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 081/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 087/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 100/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na página 95 da 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato, onde se lê: "nº 061/2021"; Leia-se: "nº 101/2021".

Fica retificada a publicação realizada na página 96 da 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato, onde se lê: "nº 061/2021"; Leia-se: "nº 109/2021".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 145/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 248/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 255/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "17/12/2021".

Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 258/2021, onde se lê: "23/12/2021"; Leia-se: "07/03/2022".



Fica retificada a publicação realizada na 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato nº 300/2021, onde se lê: "31/01/2022"; Leia-se: "31/03/2022".

Fica retificada a publicação realizada na página 106 da 467ª Edição do Órgão Oficial Municipal do extrato do 1º termo aditivo de prazo do termo de contrato, onde se lê: "nº 061/2021"; Leia-se: "nº 302/2021".

RESCISÃO – FMS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 243/2021

Contratado(a): Ana Paula Barbosa Frazão.

Objeto: Rescisão total do Termo de Contrato, firmado entre as partes em 27 de agosto de 2021, com o objetivo de atender à Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeiro (ESF) com a carga horária de 40 horas semanais. Atílio Vivacqua, ES, 22 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

ADITIVOS – FMS

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - FMS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021

Contratado(a): Izabel Gislene Campos Sobral.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Psicólogo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2021

Contratado(a): Adriana Bispo Santos Ferreira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Assistente Social para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021

Contratado(a): Gabriella Pontes da Costa.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Farmacêutico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2021

Contratado(a): Natiely de Lima Torres.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Odontólogo ESF para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2021

Contratado(a): Sergio Dionizio de Oliveira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Fisioterapeuta para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2021

Contratado(a): Keila Altoé.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Fisioterapeuta para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2021

Contratado(a): Priscila Vieira dos Anjos.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Médico/ESF para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2021

Contratado(a): João Pedro Ramalho Santos.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Médico/ESF para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2021

Contratado(a): Maria Carolina Fontana Marchiorio.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Odontólogo ESF para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2021

Contratado(a): Isis Dutra de Jesus.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2021

Contratado(a): Guanaira Severiano Martins.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2021

Contratado(a): Simone Herculano da Silva.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2021

Contratado(a): Regina Maria Motta Fargi.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2021

Contratado(a): Danielo Moreira de Oliveira.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2021

Contratado(a): Miriam dos Santos Alves.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Técnico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva

Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2021

Contratado(a): Marucia Cortes de Oliveira Lima.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Técnico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.



Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2021

Contratado(a): Rafaela Coelho Rocha.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Técnico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2021

Contratado(a): Andreia Nunes de Araujo.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Técnico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2021

Contratado(a): Shirlene Faria Fabiano.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Técnico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2021

Contratado(a): Eline Antonieta Carreiro Pessine.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2021

Contratado(a): Gerusa Alves.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Técnico para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2021

Contratado(a): Adriana Bagatoli.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2021

Contratado(a): Daniele de Oliveira Silva Ravani.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2021

Contratado(a): Lorena Liduino.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Fisioterapeuta para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31/01/2022. Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2021

Contratado(a): Juliana Lourenço Alves Barolli.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico em Radiologia para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31/01/2022.



Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 081/2021

Contratado(a): Bruno Lourenço Trugilho.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Motorista de Veículos Pesados para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/2021

Contratado(a): Flávio Geri da Silva.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Motorista de Veículos Pesados para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2021

Contratado(a): Patricia Lopes Braga Fernandes.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Assistente Social para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2021

Contratado(a): George Luiz Ferreira de Oliveira.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2021

Contratado(a): Fatima Souza de Oliveira.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 149/2021

Contratado(a): Monielli Taliuli da Silva.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021

Contratado(a): Mariana Grilo do Livramento.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Psicólogo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 30 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 163/2021

Contratado(a): Jorge Athayde de Oliveira.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Motorista de Veículos Leves para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.
Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 204/2021

Contratado(a): Adinei Brites de Oliveira.
Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Motorista de Veículos Leves para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.



Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235/2021

Contratado(a): Maria Aparecida Roberto Rodrigues.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 241/2021

Contratado(a): Tamyres Ramos de Freitas.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Auxiliar Administrativo para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2021

Contratado(a): Jeane Dias Gomes.

Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de Técnico de Enfermagem para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, até o dia 31/01/2022.

Atílio Vivacqua, ES, 28 de dezembro de 2021.

Graceli Estevão Silva
Secretária Municipal de Saúde

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021 - PMAV

Processo Apostilamento Nº. 722/2022

Processo Originário Nº. 4075/2021

Dispensa de Licitação Nº. 063/2021

Contratada: D P DE ABREU ENGENHARIA AGRÍCOLA E CIVIL;

Objeto: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, UMA VEZ QUE HOUVE MUDANÇA EM SEU REGISTRO, E QUE AGORA PASSA A FIGURAR COMO D P DE ABREU ENGENHARIA AGRÍCOLA E CIVIL;

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Fevereiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022 – FMS

Contrato Emergencial

Dispensa de Licitação Nº. 16/2022

Processo Administrativo Nº. 438/2022

Contratada: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP;

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES;

Do Valor: R\$120.000,00;

Vigência: 07/02/2022 a 07/05/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Fevereiro de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora – Fundo Municipal de Saúde

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 – FMS

Chamamento Público Nº. 001/2018

Processo Aditivo Nº. 666/2022

Processo Originário Nº. 6845/2018

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Do Prazo: 13/02/2022 a 13/02/2023

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Fevereiro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora – Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Lei nº 14.133/2021

ID CiudadES Contratação:

2022.010E0700001.09.0012

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:**

– Ensiladeira para trator no cabeçalho at 90º, produção 6.000 a 18.000 kg/h, com 04 facas, tamanho do corte 3,5 a 7,5 mm, altura da bica 2.566 mm, largura da bica 1.680 mm.

Abertura: 23/02/2022 às 09h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 15/02/2022.

Hyldon Ramos Bolzan

Encarregado de Área

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

ID CiudadES Contratação: 2022.010E0700001.01.0003

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material permanente. Recurso proveniente do Convênio nº 002/2021 da SETADES. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 18/02/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 07/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 07/03/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 16/02/2022.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

ID CidadES Contratação: 2022.010E0700001.01.0004

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de ônibus rural escolar. Recurso proveniente do FUNPAES. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 18/02/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 08/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 08/03/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 16/02/2022.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

ID CidadES Contratação: 2022.010E0700001.01.0005

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de empilhadeira. Recurso proveniente do Convênio nº 901247/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 18/02/2022. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 09/03/2022. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 09/03/2022. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 16/02/2022.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

